

N. 1 - Tabella dos vencimentos dos Officiaes da 1^a, 2^a, e 5^a, Classes do Exercito, desempregados

POSTOS	DECRETO N° 260 DO 1º DE DEZEMBRO DE 1841
	Soldos
Marechal de Exercito	250\$000
Tenente General	200\$000
Marechal de Campo	150\$000
Brigadeiro	120\$000
Coronel	100\$000
Tenente Coronel	80\$000
Major	70\$000
Capitão	50\$000
Tenente ou 1º Tenente	35\$000
Alferes ou 2º Tenente	30\$000
Auditores	50\$000
Capellães	30\$000
Cirurgião-Mór do Exercito	100\$000
Cirurgião-Mór de Divisão	O soldo de suas Patentes
Cirurgião-Mór de Brigada	
Cirurgião-Mór	
Cirurgião-Ajudante	

N. 2 - Tabella dos vencimentos dos Officiaes Generaes empregados

POSTOS		EM TEMPO DE PAZ					EM TEMPO DE GUERRA	
		TABELLA DE 28 DE MARÇO DE 1825	DECRETO N° 260 DO 1º DE DEZEMBRO DE 1841	TABELLA DE 28 DE MARÇO DE 1825		DEC. N° 260 DO 1º DE DEZ. 1841	TABELLA DE 28 DE MARÇO DE 1825	
		Exercicios	Soldo	Gratific. addicio nal	Gratificação de exercicio	Rações de forragem	Gratificação da terça parte	Rações de etape
Marechal de Exercito	Commandando	Exercito	250\$000	50\$000	As que lhe forem arbitradas conforme a força do Exercito, e importancia das operações.	16	83\$333	20
Tenente General	Commandando	Exercito	200\$000	30\$000	Idem	16	66\$666	20
		Divisão	200\$000	30\$000	140\$000	8	66\$666	12
		Praça ou Fortaleza	200\$000	30\$000	30\$000		66\$666	
Marechal de Campo	Commandando	Divisão	150\$000	30\$000	90\$000	6	50\$000	8
		Praça ou Fortaleza	150\$000	30\$000	30\$000		50\$000	
Brigadeiro	Commandando	Brigada	120\$000	30\$000	30\$000	4	40\$000	5
		Praça ou Fortaleza	120\$000	30\$000	30\$000		40\$000	

N. 3 - Tabella dos vencimentos dos Officiaes do Estado Maior empregados

POSTOS	CLASSES	EM TEMPO DE PAZ				EM ACAMPA MENTO	EM CAMPANHA
	DECRET O DE 4 DE DEZ. DE 1822	DEC. N. 260 DO 1º DE DEZEMBRO DE 1841	TABELLA DE 28 DE MARÇO DE 1825		TABELLA DE 28 DE MARÇO DE 1825	DEC. N. 260 DO 1º DE DEZ. DE 1841	
		Soldo	Gratificação addicional	Gratificaçã o de exerc.	Rações de forragem	Rações de etape	Grat. da 3ª parte
Coronel	1 ^a	100\$000	20\$000	20\$000	2	3	33\$333
	2 ^a	100\$000	20\$000	10\$000		3	33\$333
Tenente Coronel	1 ^a	80\$000	20\$000	15\$000	2	2	26\$666
	2 ^a	80\$000	20\$000	8\$000		2	26\$666
Major	1 ^a	70\$000	20\$000	15\$000	2	2	23\$333
	2 ^a	70\$000	20\$000	8\$000		2	23\$333
Capitão	1 ^a	50\$000	10\$000	10\$000	1	1	16\$666
	2 ^a	50\$000	10\$000	6\$000		1	16\$666
Tenente ou 1º Tenente	1 ^a	35\$000	10\$000	6\$000	1	1	11\$666
	2 ^a	35\$000	10\$000	4\$000		1	11\$666
Alferes ou 2º Tenente	1 ^a	30\$000	10\$000	6\$000	1	1	10\$000
	2 ^a	30\$000	10\$000	4\$000		1	10\$000

N. 4 - Tabella dos vencimentos dos Officiaes de 1^a Linha empregados nos Corpos do Exercito

POSTOS		EM TEMPO DE PAZ					EM TEMPO DE GUERRA	
		TABELLA DE 28 DE MARÇO DE 1825	DECRETO N. 260 DO 1º DE DEZEMBRO DE 1841	TABELLA DE 28 DE MARÇO DE 1825	DEC. N. 260 DO 1º DE DEZ. DE 1841	TAB. DE 28 DE MARÇ. DE 1825		
		Exercicios	Soldo	Grat. addicion.	Grat. de exercicio	Rações de forrage m	Grat. da terça parte	Rações de etape
Coronel	Commandando	Brigada	100\$000	20\$000	80\$000	4	33\$333	5
		Corpo	100\$000	20\$000	80\$000	2	33\$333	3
Ten. Coronel	Commandando	Corpo	80\$000	20\$000	30\$000	2	26\$666	2
Major	Commandando	Corpo	70\$000	20\$000	30\$000	2	23\$333	2
»		De Brigada	70\$000	20\$000	25\$000	2	23\$333	2
»		De Corpo	70\$000	20\$000		2	23\$333	2
Capitão	Commandando	Corpo	50\$000	10\$000	30\$000	1	16\$666	1
		Companhia	50\$000	10\$000	10\$000		16\$666	1
Ten. ou 1º Ten.	Commandando	Companhia	35\$000	10\$000	10\$000		11\$666	1
» »		De dita	35\$000	10\$000			11\$666	1
Alf. ou 2º Ten.	Commandando	Companhia	30\$000	10\$000	10\$000		10\$000	1
» »		De dita	30\$000	10\$000			10\$000	1
Alferes ou Ten.	Servindo	Ajudante	O soldo correspondente ás suas patentes.	10\$000	4\$000	1	10\$000	1
		Secretario		10\$000			10\$000	1
		Quartel Mestre		10\$000	4\$000		10\$000	1
Auditor			O soldo correspondente ás suas				A correspondente ao	

			patentes.				soldo de suas patentes.	
Cirurgião-Mór				40\$000				1
Dito Ajudante				40\$000				1
Capellão			30\$000	40\$000				1

<<ANEXO>>, CLBR, ANO 1843, VOL. 01, PARTE 02, ENTRE AS PÁG. 15/17, TABELA (MODELO Nº 05)

Nº 6 - Tabella das bestas de bagagem que competem aos Officiaes do Exercito em serviço de campanha

Commandante do Exercito	12
Dito de Divisão	4
Dito de Brigada	2
Dito de Corpo	1
Ajudante General	2
Quartel Mestre General	2
Secretario Militar do Commando do Exercito	2
Official empregado no departamento do Ajudante General, e Quartel Mestre General	1
Ajudantes de Ordens e de Campo	1
Official da Secretaria Militar	1
Major de Brigada	1
Auditor	1
Cirurgião Mór do Exercito	2
Dito dito de Divisão, Brigada ou Corpo	1
Capellão	1
Chefe da Pagadoria	2
Empregados da mesma	1
Transporte para os Corpos	
Estado Maior	3
Munições de guerra, trem dos Officiaes e das Companhias. Para cada Companhia	2

<<ANEXO>>, CLBR, ANO 1843, VOL. 01, PARTE 02, ENTRE AS PÁG. 15/17, TABELA (MODELO Nº 07)